

União das Freguesias
de Sé, Santa Maria e Meixedo



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPr/2/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Objecto do contrato

Requalificação de parque urbano no bairro da Estacada.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo - Bragança, situada em Rua Abílio Beça, n.º 16 Bragança, 5300-011 Bragança, com os números de telefone 961139569 e de fax 0 e com o endereço electrónico presidente@ufssmm.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 36.000,00 euros.

Preço anormalmente baixo

Quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas a admitir for igual ou superior a 20%..

7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

1 - com peso específico de 0%

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Mais baixo preço para a soma dos artigos do estaleiro e PSS.;

2 - Proposta premiada em sorteio..

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- De acordo com o ponto 14 do convite..

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- De acordo com o ponto 21 do convite.;



- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 17 horas e 30 minutos.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o União de Freguesias de Sé Santa Maria e Meixedo.

17 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.